



Of. Gab. 1009/2017

Guaíba, 29 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 199/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 691/2017**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Temos um levantamento do número de adolescentes grávidas no Município? Existe um projeto para abordar junto a Comunidade o tema: Gravidez na Adolescência?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Sim. De acordo com as Declarações de Nascidos Vivos (DNV'S), no ano de 2016 tivemos um total de 108 gestantes adolescentes (até 18 anos) e no ano de 2017 até o mês de novembro, tivemos 66 gestantes adolescentes.

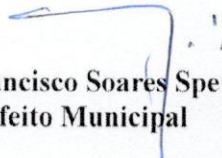
Sim, existe um programa do Ministério da Saúde (MS) que foi instituído em 2007 por Decreto Presidencial (nº 6.286), que se chama Programa Saúde na Escola (PSE), que nada mais é do que uma política intersetorial da saúde (rede básica de saúde) e da educação (escolas), visando à orientação de crianças, jovens e adolescentes nas escolas (educação integral), que incluem palestras, atividades lúdicas e trocas de experiências. Tudo isso a partir de todas políticas preconizadas pelo MS.

Dentre essas temáticas, é feita abordagem da questão da gravidez na adolescência, bem como prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, drogas, etc. Cabe lembrar que o município apenas aderiu o PSE este ano, ou seja, estamos iniciando um trabalho que já poderia ser desenvolvido desde 2007. Lembrando também que até o momento já temos: 12 escolas pactuadas (dentre elas 6 prioritárias); 5.245 alunos pactuados; 2 equipes pactuadas e 2 creches pactuadas, com abrangência de 110 alunos.

A partir disso, temos muito que evoluir, mas buscando a educação em primeiro lugar para podermos evoluir na temática da gravidez na adolescência e diminuir nossos números.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CPF: 000.000.000-00
Z: 91.018.99-00
03/Jan/2018 16:08 01/01/18 17:00

REQ 691/2017 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008349 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BC7C994F2740A2E6B700E0ACC859F1AE

